



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

GESTÃO 2026

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



MISSÃO

A Missão representa a razão de ser de uma organização, seu propósito, seu sentido e o seu papel na sociedade. Além disso, deve transmitir uma declaração de propósito ampla e duradoura. A Missão da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, define-se da seguinte maneira:

"Representar a população de Pontal do Araguaia-MT, oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da administração pública e legislando em prol de uma sociedade mais justa e menos desigual".

A representação política constitui um dos pilares da democracia contemporânea e se baseia no princípio constitucional de que todo o poder do Estado emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos.

Ao lado da representação, a oferta de um espaço democrático e participativo na agenda política é hoje reconhecida como condição indispensável à qualidade do debate e da deliberação pública e ao pleno exercício da cidadania. Ao contemplar a manifestação da pluralidade, necessária para a busca do consenso possível, a participação também respalda o processo legislativo e estimula a cooperação dos atores sociais para que as ações sugeridas sejam colocadas em prática.

A fiscalização dos atos da Administração Pública e a legislação em prol de uma sociedade mais justa e menos desigual estão intrinsecamente relacionadas às atividades-fim do Poder Legislativo. Em nossa Missão, o ato de legislar por mais justiça e menos desigualdade foi destacado pela necessidade de comprometimento com a melhora da sociedade de que faz parte.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



VALORES

Valores são os princípios e atributos prezados pela organização, elementos que devem ser interiorizados e colocados em prática por todos. Os Valores complementam a Missão, portanto são referência para a atuação institucional. Na Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, são os seguintes:

- **ÉTICA**
- **TRANSPARÊNCIA**
- **COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS SOCIAIS;**
- **EFETIVIDADE;**
- **INDEPENDÊNCIA DO LEGISLATIVO;**
- **LEGALIDADE**
- **CONTINUIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS**
- **PLURALISMO**

Ética: a ética de um órgão é o agir sempre de acordo com a sua razão de existir, que, no âmbito do Poder Legislativo, é “representar a população de Pontal do Araguaia-MT, oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da Administração Pública e legislando em prol de uma cidade mais justa e menos desigual”.

No âmbito individual, isso se traduz na consciência de que todos devem servir à população de Pontal do Araguaia-MT, de que a fiscalização é papel de todos e de que todos são cidadãos e, por isso, também têm o direito e o dever de contribuir para uma legislação “em prol de uma cidade mais justa e menos desigual”.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



Transparência: a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia- MT, deve ser transparente em suas atividades externas e internas. No âmbito externo, deve divulgar e publicar suas informações de maneira clara, acessível e atualizada para os cidadãos. Adicionalmente, no âmbito interno, é importante promover ampla transparência em todas as esferas de ação, seja na de servidores, seja na de agentes políticos.

Comprometimento com as demandas sociais: O Poder Legislativo deve estar atento e em constante diálogo com os cidadãos e com os representantes dos diferentes grupos sociais de Pontal do Araguaia -MT. Além disso, deve se comprometer a atender, na medida do possível, às demandas apresentadas, assim como esclarecer os motivos da impossibilidade de atendê-las. Quando não couber exclusivamente ao Legislativo o atendimento às reivindicações propostas, é importante que estabeleça um diálogo com o Executivo em prol de soluções mais efetivas para a sociedade.

Efetividade: a efetividade não se confunde com eficácia nem com eficiência. Enquanto esta se refere à racionalidade no uso dos recursos para a consecução de um fim, a eficácia está relacionada à consecução do fim. Tanto uma como outra não se relacionam com os benefícios trazidos por uma ação, que são exatamente o escopo da efetividade.

Independência do Legislativo: a independência entre os diferentes Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), apesar de condição elementar para que cada um deles atue de forma plena e satisfatória, não é realidade em nenhuma das esferas (federal, estadual e municipal). A solução para essa situação passa por uma ampla reforma política, cuja realização infelizmente ainda se encontra distante no horizonte político do país. Apesar disso, é importante que a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia -MT, busque sua independência, principalmente do Executivo. A Câmara deve buscar a representação dos interesses da população acima de quaisquer outros e fiscalizar o Executivo, conforme atribuição constitucional. Ambos os compromissos só podem ser alcançados por meio de uma postura de independência do Legislativo.

Legalidade: aplicando-se o termo “legalidade”, associado diretamente ao princípio da legalidade, à Administração Pública, depreende-se que esta tem o dever de se subordinar à vontade popular materializada por lei. Dessa forma, a Administração Pública só deve fazer o que está previsto em lei e, ao interpretá-la, deve sempre visar ao interesse público.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



Sendo assim, na elaboração de normas e no desempenho de suas funções institucionais, os membros da Câmara devem resguardar e respeitar o interesse público, que é o norte de sua atividade, pois o ato que se desencontra do interesse público por desvios de conduta no Legislativo agride os direitos de cada indivíduo e afronta o princípio da legalidade, que é uma proteção a todo o corpo social.

Continuidade das ações institucionais: a falta de uma gestão estratégica associada à troca, a cada ano, da presidência da Câmara leva com frequência ao abandono de ações institucionais em andamento para a adoção de outras, muitas vezes sem um critério bem definido e em detrimento do desenvolvimento da instituição. Sem uma cultura de planejamento, privilegia-se o curto prazo ao invés do longo prazo, que se relaciona com a continuidade das ações institucionais e com o desenvolvimento contínuo da instituição. Por outro lado, a continuidade não deve ser buscada a qualquer custo. Quando a ação não estiver surtindo o efeito desejado ou tiver deixado de ser viável, deve ser substituída por outra, desde que se parta de critérios claros e objetivos.

Pluralismo: a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia -MT, deve ser um espaço político que abrigue diferentes ideias e manifestações de opiniões dos diversos grupos sociais que compõem a sociedade, de maneira que as decisões de poder se construam em torno do diálogo e do debate. No âmbito das relações humanas, deve-se reconhecer e respeitar a diversidade, não praticando discriminação em razão de preconceitos de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, posição político-partidária, posição social ou quaisquer outros motivos.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



VISÃO ESTRATÉGICA



A Visão da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, tem um horizonte temporal de quatro anos, em consonância com o tempo de vigência do Plano Plurianual(PPA). Com a conclusão das etapas anteriores e com o horizonte temporal definido, nossa Visão foi traduzida da seguinte forma:

“Até 2028, aproximar-se da população por meio de uma gestão transparente e contemporânea.” A Visão definida engloba duas ideias principais: a) “[...] aproximar-se da população”; b) “[...] por meio de uma gestão transparente e contemporânea”. A primeira ideia, qual seja, “aproximar-se da população”, está diretamente ligada à Missão da Câmara, especialmente ao trecho que diz: “representar a população de Salgado - SE, oferecendo um espaço democrático e participativo”, assim como aos Valores "comprometimento com as demandas sociais" e “pluralismo”. Além disso, o distanciamento entre o Poder Legislativo e a população de Salgado - SE, apareceu com muita força nas respostas dos questionários e na consolidação da Análise Interna.

Dessa forma, o desejo de se aproximar da população surgiu quase naturalmente na construção da Visão. Aproximar-se da população de Pontal do Araguaia – MT,significa, nesse contexto, cumprir o objetivo principal da Câmara e também responder a uma situação de distanciamento entre a instituição e o restante da sociedade. A segunda ideia, diz:

“[...] por meio de uma gestão transparente e contemporânea”, é ao mesmo tempo a forma como se alcançará uma maior proximidade e a tradução de elementos que apareceram nas etapas anteriores. Um dos motivos do distanciamento já referido é o descompasso entre o Poder Legislativo e seu entorno. Burocracia excessiva, uso de tecnologias arcaicas, gestão patrimonialista, falta de flexibilidade e transparência, entre outros obstáculos, são situações ainda costumeiras no Poder Legislativo, mas não condizentes com o mundo contemporâneo.

Quando se fala em gestão transparente e contemporânea, fala-se de desburocratização, uso de tecnologias avançadas, sustentabilidade, flexibilidade, valorização do ser humano, gestão por resultados, gestão estratégica, excelência nos serviços prestados. Acreditamos que apenas com uma mudança de postura interna seja possível reconquistar a credibilidade do Poder Legislativo, tão questionada atualmente.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



1. Aquisição e Melhoria de Equipamentos e Materiais Permanentes

Objetivo Estratégico: Modernizar a infraestrutura tecnológica e física da Câmara para otimizar os processos legislativos e administrativos.

Indicador 1.1: Percentual de equipamentos e softwares atualizados.

Meta 1.1: Manter os equipamentos e softwares atualizados.

Indicador 1.2: Tempo médio de resposta para reposição de equipamentos danificados.

Meta 1.2: Reduzir o tempo médio de resposta para reposição de equipamentos.

Indicador 1.3: Satisfação dos servidores com a qualidade dos equipamentos e materiais permanentes.

Meta 1.3: Manter a satisfação dos servidores sobre equipamentos.

2. Capacitação de Servidores

Objetivo Estratégico: Aprimorar as competências técnicas e comportamentais dos servidores para garantir a excelência na prestação dos serviços legislativos e administrativos.

Indicador 2.1: Oferecer capacitação para servidor.

Meta 2.1: Oferecer o mínimo de capacitação para os servidores.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



Indicador 2.2: Percentual de servidores que participaram de treinamentos em suas áreas de atuação.

Meta 2.2: Garantir que os servidores participem de treinamentos em suas áreas de atuação.

Indicador 2.3: Satisfação dos servidores com os programas de capacitação.

Meta 2.3: Atingir a satisfação dos servidores nos treinamentos.

3. Manutenção e Encargos do Poder Legislativo

Objetivo Estratégico: Garantir a sustentabilidade financeira e operacional da Câmara, assegurando a disponibilidade de recursos para suas atividades essenciais.

Indicador 3.1: Percentual do orçamento executado em conformidade com o planejamento.

Meta 3.1: Manter o orçamento executado em conformidade com o planejamento financeiro anual.

Indicador 3.2: Redução percentual dos custos operacionais desnecessários.

Meta 3.2: Reduzir os custos operacionais (exceto folha de pagamento e investimentos estratégicos), por meio de otimização de contratos e consumo.

Indicador 3.3: Pontualidade no pagamento de fornecedores e encargos.

Meta 3.3: Manter os pagamentos a fornecedores e encargos em dia.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



4. Organização de Sessões e Eventos

Objetivo Estratégico: Assegurar a eficiência, a transparência e a participação popular nas sessões legislativas e nos eventos institucionais.

Indicador 4.1: Tempo médio de atraso no início das sessões.

Meta 4.1: Reduzir o tempo médio de atraso para o início da sessão

Indicador 4.2: Número de audiências públicas com participação da comunidade.

Meta 4.2: Realizar no mínimo 1 audiências públicas temáticas por ano.

Indicador 4.3: Disponibilidade das gravações e atas das sessões no site institucional.

Meta 4.3: Disponibilizar as gravações no canal da Câmara no youtube e atas das sessões em até 48 horas após o término da sessão no site da Câmara.

5. Publicidade Institucional e Propaganda

Objetivo Estratégico: Fortalecer a imagem da Câmara, promover a transparência e informar a população sobre as ações do Poder Legislativo.

Indicador 5.1: Número de acessos e visitantes no site institucional.

Meta 5.1: Aumentar o número de acessos e visitantes no site.

Indicador 5.2: Alcance e engajamento nas redes sociais da Câmara.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



Meta 5.2: Aumentar o alcance médio das publicações e o engajamento (curtidas, comentários, compartilhamentos) nas redes sociais.

Indicador 5.3: Média de notícias positivas sobre a Câmara na mídia local.

Meta 5.3: Manter notícias positivas sobre as ações da Câmara na mídia local.

6. Manutenção do Edifício do Poder Legislativo

Objetivo Estratégico: Proporcionar um ambiente de trabalho adequado, seguro e moderno para servidores e parlamentares, além de oferecer um espaço digno e acessível para a população.

Indicador 6.1: Percentual de manutenção do Edifício da Câmara.

Meta 6.1: Manter em dia a manutenção do edifício da Câmara.

Indicador 6.2: Percentual de acessibilidade da sede para pessoas com deficiência.

Meta 6.2: Garantir que a circulação nas áreas administrativas e de acesso público da sede estejam adequadas às normas de acessibilidade.

Indicador 6.3: Satisfação de servidores e cidadãos com as instalações do edifício.

Meta 6.3: Garantir a satisfação de servidores e cidadãos com as instalações.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



Resultados Esperados

1. Reconhecimento como uma Câmara transparente e eficiente.
2. Maior engajamento da população nos processos legislativos.
3. Melhoria na qualidade das políticas públicas fiscalizadas.
4. Valorização dos servidores com impacto positivo na produtividade.
5. Sustentabilidade ambiental integrada à gestão legislativa.

Este detalhamento de objetivos, indicadores e metas oferece um caminho claro para a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT acompanhar seu progresso e garantir a efetividade de seu plano estratégico. A revisão periódica dessas metas e indicadores, junto com a coleta de dados para medição, será crucial para o sucesso da implementação.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

